

## MEC-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Paissandu – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-060

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) — Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060 Telefone (15) 3321-0010 *E-mail*: drg.sor@ifsp.edu.br *Site*: http://sor.ifsp.edu.br CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

## Comunicado N.º 09/2019 - IFSP-SOR/DRG

## SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO IFSP-CÂMPUS SOROCABA.

**DATA: 14/06/2019** (sexta-feira)

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SOROCABA, no uso de suas atribuições, e:

- 1- Considerando a greve geral amplamente divulgada pela imprensa, marcada para o dia 14 de junho de 2019;
- 2- Considerando a confirmação de paralisação dos serviços de transporte público, em virtude da greve, que compromete o acesso ao Câmpus a servidores e alunos;
- 3- Considerando a expectativa de ocorrência de manifestações sociais de grandes proporções e a necessidade de se preservar a segurança de servidores e alunos;
- 4- Considerando o atual momento político do país, com atos programados e suas possíveis consequências, dificultando o acesso ao Câmpus, com prováveis manifestações em vários pontos da região;
- 5- Considerando a garantia dos 200 dias letivos e horas estabelecidas, conforme art. 12 da Lei nº 9.394/96;
- 6- Considerando o Ofício nº 057/2019 (10/06/2019) do SINASEFE-SP recebido no Gabinete da Reitoria do IFSP;
- 7- Considerando as deliberações do SINASEFE-SP acordadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 07 de maio de 2019.
- 8- Considerando que não haverá prejuízo aos dias letivos, assim como ao conteúdo programático previsto nas diversas disciplinas.

<u>Comunica/informa</u> a comunidade que estão **suspensas** as **atividades** do Câmpus Sorocaba no dia **14** de **junho** de **2019** (sexta-feira).

Obs.: As atividades do Câmpus serão desenvolvidas em regime de plantão das 8:00 às 17:00 horas no Polo Santa Rosália (Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos) e demandas administrativas imprescindíveis ao funcionamento do Câmpus serão mantidas visando não comprometer o bom andamento das atividades.

Informamos ainda, que o Câmpus Sorocaba retornará às atividades normais no dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira).

Sorocaba-SP, 12 de junho de 2019.

Semison 6. Di

Denilson de Camargo Mirim Diretor Geral IFSPSOR-INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Sorocaba/SP